



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

EDITAL N.º 23/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 10/2025/DG/JP

**SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO APLICADA NO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DO IFPB – CAMPUS JOÃO
PESSOA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), campus João Pessoa, nomeado pela Portaria N.º 2.072 - REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. N.º 203, p. 23, do dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED) e da Coordenação de Inovação (CINOV), torna pública a presente retificação do Edital N.º 10/2025/DG/JP, que trata dos Projetos de Pesquisa e Inovação Aplicada no Programa Institucional de Bolsas do campus João Pessoa, destinado a servidores e estudantes, nos termos definidos neste Edital, por meio da qual, RESOLVE:

1. RETIFICAR O ITEM 7 “DA CONCESSÃO DAS BOLSAS E RECURSOS FINANCEIROS”

Onde se lê:

7. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS E RECURSOS FINANCEIROS

7.1 O apoio financeiro oferecido por meio deste Edital está contemplado no orçamento do campus João Pessoa, exercício 2025, por meio dos recursos destinados ao DIPPED.

7.2 Serão apoiadas 04 (quatro) propostas com a concessão de pagamento de bolsas no valor de: 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), ou 2 (duas) bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), obedecendo o período de vigência deste Edital e o desempenho do discente no desenvolvimento das atividades.

Leia-se:

7. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS E RECURSOS FINANCEIROS

7.1 O apoio financeiro oferecido por meio deste Edital está contemplado no orçamento do *campus* João Pessoa, exercício 2025, por meio dos recursos destinados ao DIPPED.

7.2 Serão apoiadas 05 (cinco) propostas com a concessão de pagamento de bolsas no valor de: 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), ou 2 (duas) bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), obedecendo o período de vigência deste Edital e o desempenho do discente no desenvolvimento das atividades.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital N.º 10/2025/DG/JP, que trata dos Projetos de Pesquisa e Inovação Aplicada no Programa Institucional de Bolsas do *campus* João Pessoa, destinado a servidores e estudantes.

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

RICARDO JOSÉ FERREIRA

Diretor Geral

IFPB – *campus* João Pessoa